



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC  
C. N. P. J. 30.522.667/0001-15  
Trav. Mario Das Neves s/nº São Marcos – Juruti - Para



### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES A DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.

**Unidade Requisitante Interessada:** Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

A(o)

Exmo(a). Prefeito(a) Municipal Lucídia Benitah de Abreu Batista

**Prezado(a) Senhor(a),**

A Secretaria Municipal de Integração Comunitária é um órgão municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada por Lei Municipal.

Nos últimos anos, uma das principais preocupações do governo municipal, está sendo levar energia às comunidades não assistidas pela concessionária ou ainda que estejam sendo abastecida por grupo gerador. Ainda assim, o Município de Juruti possui várias comunidades na região necessitando deste serviço essencial.

Vale ressaltar que muitas comunidades que já possuem o grupo gerador, necessitam de troca para equipamentos mais potentes, visto que há época em que foram implantados a quantidade de famílias eram menores que atualmente.

Tendo em vista o aumento populacional dessas comunidades e o intuito de levar melhor qualidade de vida de comunidades ainda não atendida pelo serviço de energia, a SEMPA realizou levantamento de prioridades e relacionou as comunidades que serão atendidas pela aquisição do objeto.

Previsto no art. 15, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras efetuadas pela Administração Pública, o Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de ações para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras. Ou seja, por meio do SRP, o órgão realiza uma cotação de valores de determinados serviços ou produtos a serem contratados posteriormente atendendo ao requisito do melhor preço registrado.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação para Sistema de Registro de Preços - SRP na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Departamento de Licitações, a realização do certame.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC**  
C. N. P. J. 30.522.667/0001-15  
Trav. Mario Das Neves s/nº São Marcos – Juruti - Para



Dessa forma, o Poder Público ao fazer investimentos para a aquisição desses equipamentos estará não somente beneficiando as comunidades desassistidas pela concessionária de energia, mas também melhorando as condições de vida dessas pessoas.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de uma aquisição que irá atender às demandas diárias da Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 19 de maio de 2022.

---

**BENEDITO DE SOUSA TAVARES**  
Secretário Municipal de Integração Comunitária  
DECRETO N° 4.501/2021